



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

**CHAMAMENTO Nº 05/2026 - FAPT/PIBIC**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
(PIBIC/FAPT)**

**ANEXO VII**

**TERMO DE ACEITE DE BOLSA - BOLSISTA PIBIC (2026-2027)**

**BENEFICIÁRIO BOLSISTA:**

|                       |         |
|-----------------------|---------|
| Nome:                 |         |
| CPF:                  | Rg:     |
| Endereço residencial: |         |
| Telefone 1:           | E-mail: |

**DADOS GERAIS:**

|                   |  |
|-------------------|--|
| Processo:         |  |
| Título do projeto |  |
| Área de atuação   |  |
| Curso/período     |  |
| Campus/cidade     |  |

|                         |             |
|-------------------------|-------------|
| Instituição de execução | <b>IFTO</b> |
| Cnpj:                   |             |

|                    |                       |
|--------------------|-----------------------|
| Nome do orientador |                       |
| Titulação          | ( ) Mestre ( ) Doutor |
| Telefone           |                       |
| E-mail             |                       |

**DADOS BANCARIOS:**

|       |         |                |
|-------|---------|----------------|
| Banco | Agência | Conta Corrente |
|-------|---------|----------------|

**BOLSAS:**

|                |                               |            |          |
|----------------|-------------------------------|------------|----------|
| Modalidade:    | PIBIC/FAPT                    |            |          |
| Valor da Bolsa | R\$ 700,00 (setecentos reais) | Quantidade | 12 meses |

**DURAÇÃO:**

O(A)

Bolsista, CPF (ou Passaporte se estrangeiro) nº \_\_\_\_\_, sabedor de que a presente CONCESSÃO constitui aporte financeiro em prol do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins e, considerando a necessidade de prestar contas do dinheiro público utilizado, conforme legislação vigente, declara e se obriga a:

1. dedicar-se às atividades pertinentes à proposta aprovada;
2. conhecer, concordar e atender integralmente às exigências e às normas que regem a CONCESSÃO acima especificada;
3. ter ciência de que o não cumprimento do pactuado ensejará o ressarcimento parcial ou integral à FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS (FAPT) do investimento realizado com a CONCESSÃO, atualizado monetariamente de acordo com a correção dos débitos para com a Fazenda Estadual, acrescido de juros, sob pena de ter seu nome inscrito no CADASTRO INFORMATIVO DE CRÉDITOS NÃO QUITADOS DO SETOR PÚBLICO ESTADUAL (CADIN), de submeter-se a Processo Administrativo de Cobrança ou a Tomada de Contas Especial no Tribunal de Contas do Estado, à inscrição do débito decorrente na Dívida Ativa do Estado e eventual execução judicial;
4. ter ciência de que o apoio financeiro poderá ser cancelado ou suspenso em caso de ausência de repasse financeiro de eventual parceiro responsável pelo aporte; e
5. ter conhecimento de que a aceitação deste TERMO é feita sob pena da incidência nos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro sobre a falsificação de documento público e falsidade ideológica, respectivamente.

Declara, ainda, que autoriza expressamente o uso dos dados pessoais atinentes ao Edital e Termo de Cooperação Técnica a que se vincula a fim de possibilitar a efetiva execução do objeto e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

Declara, por fim, que leu e aceita integralmente os termos deste documento, bem como as Condições Gerais do CHAMAMENTO Nº 05/2026 – FAPT/PIBIC, do Acordo de Cooperação Técnica e demais normas da Fundação, comprometendo-se a cumpri-los fielmente, não podendo, em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento.

Palmas -TO, xx de xxxxxx de 2026

---

Bolsista

---

Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Reitora**, em 01/10/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3342515** e o código CRC **4D275E8B**.

---

Avenida Siqueira Campos, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº  
23235.015755/2026-06

SEI nº 3342515